



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologa o resultado final do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

**O PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho,

Considerando o constante no Edital nº 29, de 17 de dezembro de 2018, que trata do resultado final do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado final do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho para o provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto, constantes do item 1.4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, de 29/06/2017.

A lista dos candidatos habilitados no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho para o provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto consta do anexo a esta Resolução Administrativa.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**